

EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2020

O Colégio Radiar **ABRE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS** para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II para o ano letivo de 2020.

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

Datas		Documentos	Local
Alunos Veteranos	27/09 à 11/10/2019 (Após esta data, a vaga não estará mais garantida)	Quitação do Sinal da Anuidade; Cópia da carteira de vacinação atualizada entregue na escola até o início do ano letivo.	Portal Online
Alunos Novos	16/10 à 31/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais e ficha cadastral; ✓ Cópia da certidão de nascimento; ✓ Atestado de frequência da escola de origem; ✓ Histórico escolar para alunos do 2º ao 9º ano; ✓ Comprovante de quitação financeira da escola de origem (escola privada); ✓ Cópia da carteira de vacinação atualizada; ✓ Cópia da carteira de identidade com CPF do pai e mãe ou responsáveis; ✓ Cópia do comprovante de residência; ✓ Documento oficial de guarda, em caso de pais separados; ✓ Quitação do Sinal da anuidade. 	Secretaria Escolar

- As vagas são preenchidas por ordem de efetivação da rematrícula online;
- Os alunos com rematrículas para o 1º, 2º, 3º e 4º anos do Ens. Fund. poderão optar pela matrícula no período matutino ou vespertino, respeitando o limite de 30 alunos para cada turma;
- Uma vez atingido o limite de alunos em uma das turmas, a rematrícula poderá ser realizada na turma com vagas em aberto.

ANUIDADE ESCOLAR

No ato da rematrícula/matrícula deverá ser pago o valor do Sinal da Anuidade, que será abatido da anuidade e o saldo restante será dividido em 12 parcelas iguais, ou conforme plano de pagamento escolhido.

Séries	Sinal da anuidade +	12 parcelas mensais	= Valor da anuidade
Baby I ao 9º Ano (Período Regular - 1/2 período)	R\$ 200,00	12 x R\$ 640,00	R\$ 7.880,00
Baby I ao 5º Ano (serviço adicional - Período Integral)	X	12 X R\$ 390,00	R\$ 4.680,00

- ✓ Período Matutino: 07h40min às 12h
- ✓ Período Vespertino: 13h às 17h30min
- ✓ Período Integral: 07h às 18h30min

MATERIAL DIDÁTICO

Séries	Parcelas do Material Didático
Educação Infantil (Maternal/Nível I/Nível II)	10 x R\$ 66,00
Ensino Fundamental I (1º ano)	10 x R\$ 99,00
Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano)	10 x R\$ 109,00
Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano)	10 x R\$ 134,00
Ensino Fundamental II (9º ano)	10 x R\$ 141,00

- ✓ Os valores das apostilas do Sistema Anglo de ensino, livros didáticos de Inglês Ed. OXFORD e Empreendedorismo e Projeto de Vida (Editora OPEE/FTD), NÃO estão inclusos no valor da anuidade;
- ✓ 9º ano do Ens. Fundamental II está incluso apostilas de Biologia produzidas pelo Sistema Anglo de Ensino.
- ✓ 1º ao 9º ano está inclusa uma agenda escolar.

SERVIÇOS ADICIONAIS/EXTRAS

Séries	Serviço Adicional/Extra	Valor mensal
Baby I ao Nível II	Café da manhã ou lanche da tarde	11 x R\$ 140,00
Baby I ao Nível II	Café da manhã + lanche da tarde	11 x R\$ 250,00
Turmas Vespertinas	Hora extra das 11h50min às 12h50 min	11 x R\$ 70,00
Turmas Vespertinas	Hora extra das 18h às 19h	11 x R\$ 70,00
Turmas Vespertinas Período Integral	Hora extra das 18h30min às 19h	11 x R\$ 35,00

- ✓ Os alunos do Radiar Baby (Baby I ao Maternal) período regular fazem jus a uma refeição diária (janta), e os do período integral a duas refeições diárias (almoço/janta), sem custo adicional;
- ✓ Os alunos do Nível I ao 4º ano Período Integral fazem jus a uma refeição diária (almoço), sem custo adicional;

DO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS

TURMAS ED. INFANTIL	VAGAS	TURMAS ENS. FUNDAMENTAL I	VAGAS	TURMAS ENS. FUNDAMENTAL II	VAGAS
Baby I 1 Professora e 3 Monitoras	12	1º Ano Matutino 1 Professora regente e 2 Professoras das disciplinas complementares	30	6º Ano Matutino 9 Professores para as disciplinas da grade	35
Baby II 1 Professora e 3 Monitoras	12	1º Ano Vespertino 1 Professora regente e 2 Professoras das disciplinas complementares	30	7º Ano Matutino 9 Professores para as disciplinas da grade	35
Baby III 1 Professora e 2 Monitoras	15	2º Ano Matutino 1 Professora regente e 2 Professoras das disciplinas complementares	30	8º Ano Matutino 9 Professores para as disciplinas da grade	35
Mini Maternal 1 Professora e 2 Monitoras	20	2º Ano Vespertino 1 Professora regente e 2 Professoras das disciplinas complementares	30	9º Ano Matutino 9 Professores para as disciplinas da grade	35
Maternal – A 1 Professora e 1 Monitora	20	3º Ano Matutino 1 Professora regente e 2 Professoras das disciplinas complementares	30		
Maternal – B 1 Professora e 1 Monitora	20	3º Ano Vespertino 1 Professora regente e 2 Professoras das disciplinas complementares	30		
Nível I – A 1 Professora e 1 Monitora	25	4º Ano Matutino 1 Professora regente e 2 Professoras das disciplinas complementares	30		
Nível I – B 1 Professora e 1 Monitora	25	4º Ano Vespertino 1 Professora regente e 2 Professoras das disciplinas complementares	30		
Nível II – A 1 Professora e 1 Monitora	25	5º Ano Matutino 1 Professora regente e 2 Professoras das disciplinas complementares	35		
Nível II – B 1 Professora e 1 Monitora	25				

POLÍTICA DE DESCONTOS

Conforme Circular Interna 002/2019, o Colégio Radiar oferece os seguintes descontos institucionais, para o ano letivo de 2019:

- PAGAMENTO ANUAL: 10% (dez por cento) de desconto para pagamento total da anuidade até 10 de dezembro de 2019;
- PAGAMENTO SEMESTRAL: 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento total da semestralidade até 10 de dezembro de 2019 e 10 de julho de 2020.
- DESCONTO DE CHEQUES PRÉ-DATADOS: 3% (três por cento) de desconto para pagamento das parcelas da anuidade com cheques pré-datados (fevereiro à dezembro de 2020);
- DESCONTO IRMÃOS: 10% (dez por cento) para cada irmão matriculado;
- DESCONTO PRIMOS: 5% (cinco por cento) para primos de primeiro grau matriculados;
- DESCONTO MATERIAL DIDÁTICO: 5% (cinco por cento) para pagamento em parcela única no mês de fevereiro de 2020;
- DESCONTOS ENTIDADES:
 - 5% (cinco por cento) para filiados ao Sindicato Rural ou ao Sindicato dos Metalúrgicos.
 - 10% (dez) para filiados a OAB.

CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DOS DESCONTOS:

- Os descontos não são cumulativos e, caso o aluno se enquadre em mais de uma situação, deverá optar por apenas uma delas;
- Os descontos só serão válidos para os pagamentos feitos com pontualidade;
- Os pagamentos feitos fora do vencimento, implicam na perda do desconto;
- Não será considerada, para fins de qualquer desconto, o sinal da anuidade e a primeira parcela da anuidade (janeiro), que deve ser paga na integralidade;
- Qualquer desconto concedido não abrange material didático e serviços extras ofertados pela escola, limitando-se aos valores relativos à anuidade escolar;
- O desconto não engloba o valor cobrado pelo contraturno do período integral;
- Nos casos de desconto irmãos e primos, nenhum dos integrantes do grupo familiar matriculado, poderá estar com débitos em aberto, junto à Tesouraria Colégio.

CASOS OMISSOS

Casos omissos serão decididos pela Diretoria Escolar.

Braço do Norte, 29 de setembro de 2019.

Direção Escolar